



Parecer de Comissão 34/2023

Protocolo 36523 Envio em 12/06/2023 11:55:13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **023/2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 023/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente e Relator

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Secretária

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **023/2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa instituir no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”, a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Trata-se de matéria de interesse local, afeta ao calendário de eventos do município, nas quais não estão contempladas no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, caput da Lei Orgânica do Município c/c art. 200, inciso IV do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

